





**3.2- Em caso negativo passe diretamente ao ponto 4. deste formulário.**

**Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:**

<b>3.2.1- Nomeação</b>	<b>Definitiva</b>	
	<b>Transitória por tempo determinado</b>	
	<b>Transitória por tempo determinável</b>	
<b>3.2.2- Contrato</b>	<b>Tempo indeterminado</b>	
	<b>Tempo determinado</b>	
	<b>Tempo determinável</b>	
<b>3.2.3- Situação atual</b>	<b>Em exercício de funções</b>	
	<b>Em licença</b>	
	<b>Em valorização profissional</b>	
	<b>Outra</b>	

**3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:**

**3.2.5 Carreira e categoria detidas:**

**3.2.6 Posição remuneratória que detém na presente data:**

**3.2.7 Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:**

**3.2.8 Avaliação de desempenho (últimos três anos):**

<b>Ano</b>	<input type="text"/>	<b>Menção quantitativa</b>	<input type="text"/>
<b>Ano</b>	<input type="text"/>	<b>Menção quantitativa</b>	<input type="text"/>
<b>Ano</b>	<input type="text"/>	<b>Menção quantitativa</b>	<input type="text"/>

## **4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS**

**4.1 Funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:**

Funções	Data	
	Início	Fim

**4.2 Outras funções e atividades exercidas:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO**

**5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO**

**Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em situação de valorização profissional, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º 3 do artigo 36º da LTFP, assinale a seguinte declaração:**

"Declaro que afasto os métodos de selecção obrigatórios, **Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências**, e opto pelos métodos **Prova de conhecimentos e Avaliação psicológica**".

## 7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

"Declaro que reúno os seguintes requisitos de admissão ao concurso previstos no artigo 17.º da LTFP":

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;	Sim		Não	
b) Ter 18 anos de idade completos;	Sim		Não	
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;	Sim		Não	
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;	Sim		Não	
e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.	Sim		Não	

## 8. DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO (artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados).

"Declaro, para os devidos efeitos, designadamente do disposto no art.º 13.º do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados (RGPD), que tomei conhecimento das informações vertidas no documento anexo a este formulário e que do mesmo faz parte integrante, no que respeita aos fundamentos legais, finalidades de tratamento, prazo de conservação e direitos dos titulares dos dados pessoais, entre outras de igual pertinência."

Sim

Não

## 9. NECESSIDADES ESPECIAIS

**9.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, declare o grau de incapacidade que lhe foi reconhecido e o tipo de deficiência e indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de selecção.**

## 10. DECLARAÇÃO (g) nº 1 do artigo 19.º, da Portaria n.º 125-A /2019 de 30/04)

**"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".**

**Localidade:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura** \_\_\_\_\_

**Documentos que anexa à candidatura:**

**Currículo**

**Certificado de habilitações**

**Comprovativos de formação  
(Quantidade \_\_\_\_\_ )**

**Declaração a que se refere  
ii), d), nº 1 Artigo 19.º (\*)**


**Outros:**

---

---

---

(\*) Declaração que identifique e o vínculo de emprego público detido, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

Procedimento Concursal aberto pelo Aviso n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

## **TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

### **NOTA INFORMATIVA**

**(nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)**

#### **- Fundamento jurídico para o tratamento de dados pessoais**

A formalização de candidatura no âmbito de qualquer processo de seleção e recrutamento envolve, necessariamente, o fornecimento de um conjunto de dados pessoais que serão, *a posteriori*, objeto do devido tratamento e análise.

Nessa medida, o tratamento de dados pessoais recolhidos num procedimento concursal de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público por via da recolha e análise da informação vertida no formulário tipo de candidatura e dos demais documentos que a instruem, encontra primariamente o seu fundamento legal no cumprimento, por parte do responsável pelo tratamento, das obrigações jurídicas emergentes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação vigente, as quais se alicerçam no princípio da prossecução do interesse público vertido na Constituição da República Portuguesa, que determina expressamente no número 2 do seu art.º 47.º que em matéria de acesso à função pública, o concurso público assume-se, por norma, como a forma comum de ingresso. Ao sobredito, acresce, que a licitude do tratamento dos dados pessoais dos candidatos respalda-se, igualmente, na sua imprescindibilidade, no que concerne à realização das diligências pré-contratuais tendentes à constituição do vínculo de emprego público (Cfr. o preceituado nas alíneas c), e) e b) do art.º 6.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, doravante designado por "RGPD").

A este propósito, refira-se, ainda, que a recolha e tratamento de dados pessoais pode incidir, de igual forma, sobre algumas categorias de dados pessoais especiais, nomeadamente os dados relativos à saúde do candidato.

Neste âmbito cumpre enunciar, a título meramente exemplificativo, os dados de saúde relativos ao grau de incapacidade detido por um determinado candidato, cujo fundamento legal para o respetivo tratamento reside no art.º 9.º/2/b) do RGPD, preceito legal que alude à necessidade de tratamento "*para efeitos do cumprimento de obrigações e do exercício de direitos específicos do responsável pelo tratamento ou do titular dos dados em matéria de legislação laboral, de segurança social e de proteção social (...)*" bem como no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 29 de março, diploma que estabelece o sistema de quotas de emprego na administração pública para pessoas com deficiência ou, ainda, os dados relativos a exames médicos ou avaliações psicológicas, recolhidos para efeitos da aferição da capacidade de trabalho do funcionário e de medicina preventiva e do trabalho, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea h) e do número 3 do mesmo artigo do RGPD.

Não será, contudo, desapropriado mencionar que caso o candidato não pretenda disponibilizar algum dos dados expressamente enunciados no aviso de abertura do procedimento concursal, por não concordar com o seu tratamento, tal atuação poderá culminar na sua exclusão do respetivo processo de recrutamento, na medida em não se afigurará possível para o responsável pelo tratamento cumprir com algumas das obrigações legais a que se encontra adstrito.

## **- Finalidades do tratamento**

A recolha e tratamento de dados pessoais restringe-se ao estritamente necessário para assegurar que o processo de recrutamento pauta-se por critérios de legalidade, igualdade, transparência, rigor e orientado para a prossecução do interesse público, versando designadamente sobre: A análise do preenchimento dos requisitos de admissão, a aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, a publicitação das listagens legalmente exigíveis (contendo a identificação dos candidatos admitidos e excluídos, aprovados e não aprovados nos métodos de seleção, respetivas classificações obtidas em cada método de seleção eliminatório e posterior ordenação final), os requerimentos de audiência de interessados e apreciações do respetivo mérito, comunicações e demais notificações, fornecimento de acesso a elementos do procedimento, nos limites legais, para efeitos de audiência dos interessados, impugnação administrativa ou judicial, e demais atos indispensáveis para cumprimento dos aludidos fins.

## **- Tratamento e medidas técnicas e organizativas de proteção de dados**

O tratamento dos dados pessoais dos candidatos é realizado por um número restrito de trabalhadores da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, na qualidade de responsável pelo tratamento, bem como pelos elementos que integram o júri do respetivo procedimento concursal, sendo implementadas as medidas técnicas e organizativas adequadas a aplicar com eficácia os princípios da proteção de dados e a garantir o cumprimento escrupuloso do RGPD. As medidas técnicas e organizativas adotadas visam assegurar que, por defeito, só sejam tratados os dados pessoais que forem necessários para cada finalidade específica do tratamento, designadamente em matérias de quantidade de dados pessoais recolhidos, extensão do seu tratamento, prazo de conservação e à sua acessibilidade.

O responsável pelo tratamento pode recorrer aos serviços prestados por entidades especializadas, de natureza pública ou privada, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção "avaliação psicológica", "entrevista de avaliação de competências" e realização de exames médicos, impondo-se-lhe, por conseguinte, a necessidade de transmissão dos elementos de identificação dos candidatos, bem como a definição dos requisitos de robustez física e dos perfis psicológicos que serão objetivamente valorados com vista ao desempenho de uma determinada função. Assim, as entidades contratadas para os aludidos fins devem apresentar garantias suficientes de implementação de medidas técnicas e organizativas vocacionadas para o cumprimento do RGPD e, mormente, para a devida salvaguarda dos direitos dos titulares dos dados, assegurando-se inclusivamente que as pessoas especificamente autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão, por alguma via, obrigadas a um dever especial de sigilo profissional.

## **- Identidade e contatos do responsável pelo tratamento e do respetivo encarregado de proteção de dados (EPD)**

O Município de Cascais assume-se como a entidade responsável pelo tratamento dos dados recolhidos no âmbito dos procedimentos concursais de recrutamento que promove. Toda e qualquer comunicação que verse sobre esta temática, nomeadamente no que respeita ao exercício dos direitos dos titulares dos dados que se encontram plasmados no RGPD, deve ser dirigida ao Encarregado de Proteção de Dados e remetida por correio eletrónico para o e-mail atendimento.municipal@cm-cascais.pt ou, por carta, para Atendimento Municipal, Edifício Cascais Center – Rua Manuel Joaquim Avelar, N.º 118 – Piso -1 - 2750-421 Cascais.

## **- Direitos dos titulares dos dados**

Assumem-se como direitos dos titulares dos dados, a exercer perante o responsável pelo tratamento:

- a) Direito de acesso;

- b) Direito de retificação de dados inexatos;
- c) Direito ao apagamento ou o vulgarmente conhecido direito “a ser esquecido”, sempre que o exercício desse direito não colida com qualquer dever legal de conservação do responsável pelo tratamento de dados;
- d) Direito à limitação do tratamento;
- e) Direito à minimização dos dados;
- f) Outros direitos igualmente consagrados no RGPD tais como o de se opor ao tratamento, de portabilidade dos dados e de não sujeição a decisões individuais automatizadas. Nas situações em que a licitude do tratamento tenha por base o prévio consentimento do titular dos dados, assiste, também, ao respetivo titular o direito de o retirar a qualquer momento, sem contudo comprometer a licitude do tratamento efetuado em momento anterior.

O titular dos dados pode suscitar junto do responsável pelo tratamento os esclarecimentos que entenda pertinentes no que tange ao tratamento dos seus dados.

Assiste igualmente ao titular dos dados pessoais o direito de apresentar reclamação junto da autoridade nacional de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, bem como o de recorrer às instâncias judiciais competentes para fazer valer os seus direitos e/ou eventualmente peticionar o ressarcimento por quaisquer danos que tenha sofrido em virtude da verificação de uma violação dos seus direitos.

O responsável pelo tratamento não promove a utilização dos dados pessoais recolhidos com vista à tomada de decisões automatizadas e, especialmente, não procede à definição de perfis de candidatos.

### **- Prazo de conservação dos dados pessoais dos candidatos**

Os dados pessoais são conservados durante um período de cinco anos, contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final dos candidatos. Findo esse prazo, os dados em apreço são definitivamente eliminados, excecionando-se os dados concernentes aos candidatos que tenham, entretanto, constituído uma relação jurídica de emprego público com a autarquia, ora responsável pelo tratamento, e que por esse motivo deverão ser conservados tendo em vista o cumprimento das obrigações legais a que o mesmo se encontra vinculado.

Tomei conhecimento do conteúdo vertido neste documento, encontrando-me devidamente esclarecido quanto ao seu teor.

Cascais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Candidato

  

---